

## **Comissão Parlamentar de Inquérito**

### **Tráfico de Pessoas no Brasil**

REQUERIMENTO Nº (.....) DE 2013

**(Do Senhor Luiz Couto)**

Requer sejam convidados o Sr. André Sarnowski e Sra. Elaine Lunge Vitencourt, para depor nessa CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36 do RICD, convidar o Senhor **André Sarnowski e Senhora Elaine Lunge Vitencourt**, para depor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de contribuir, colaborar e enriquecer os trabalhos dessa comissão, informando sobre a suposta destituição familiar, onde culminou com a retirada de seus 3 filhos de casa, por determinação da juíza Ana Paula Amaro da Silveira, para adoção.

### **JUSTIFICAÇÃO**

É de Fundamental importância que o casal André Sarnowski e Elaine Lunge Vitencourt, venham prestar esclarecimentos a esta Comissão, por serem supostas vítimas de destituição familiar, conforme relata a reportagem veiculada pelo programa Fantástico no dia 24 de março de 2013.

O casal mora no município de Gaspar/SC onde tiveram seus filhos retirados para adoção em decisões polêmicas na Justiça.

Consta na reportagem que as filhas da Senhora Elaine, foram retiradas da mesma após ela sofrer uma depressão. O fato se deu por meio de uma ordem da Justiça local, que as encaminhou para um abrigo da região, onde os pais foram também impedidos de fazer visitas a suas próprias filhas.

O município de Gaspar tem 60 mil habitantes, um quinto da população de Blumenau, cidade vizinha. Mas a relação nos números de adoção é bem diferente. Nos últimos seis anos, 37 crianças de Gaspar foram adotadas. Em Blumenau, foram 34.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 13 de março 2013.

**Luiz Albuquerque Couto**

**Deputado Federal PT/PB**